

SÚMULA Nº 366/2025

CONTRATOS

CONTRATO N.º 135/2025 - LEONARDO DANIEL DE QUADROS LTDA - Contratação de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de hospedagem, até a adoção responsável, de até 1.800 (mil e oitocentos) caninos vítimas da enchente ocorrida na cidade de Canoas/RS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal (SMBEA) de acordo com a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O valor total do contrato é de R\$ 659.920,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais). A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contado (s) a partir da data de assinatura da Ordem de início de serviços pela Contratada, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021. **Processo SEI n.º 25.0.000042166-1.**

CONTRATO N.º 140/2025 - MARCUS VINICIUS JENISCH - Contratação de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de hospedagem, até a adoção responsável, de até 1.800 (mil e oitocentos) caninos vítimas da enchente ocorrida na cidade de Canoas/RS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal (SMBEA) de acordo com a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O valor total do contrato é de R\$ 131.984,00 (cento e trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais). A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contado (s) a partir da data de assinatura da Ordem de início de serviços pela Contratada, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021. **Processo SEI n.º 25.0.000046318-6.**

CONTRATO N.º 141/2025 - VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Tendas Piramidais para atendimento as demandas municipais, incluindo serviços de instalação, montagem e manutenção nas locações, garantia e assistência técnica nas aquisições, em atendimento à demanda do Gabinete do Prefeito. O valor total do contrato é de R\$ 2.848,85 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. **Processo SEI n.º 25.0.000046702-5.**

Para publicação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei n.º 5.711/2012, regulamentada pelo Decreto n.º 439 de 29 de outubro de 2012.

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos / SMLC.